



S.

R.

MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

DESPACHO N.º 133/2016

===No uso das competências previstas na alínea m) do n.º 1 do artigo 35.º, conjugada com o n.º 4 do artigo 40.º, ambos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, **determino** que a segunda reunião ordinária do Executivo Municipal respeitante ao mês de outubro de 2016, se realize pelas 09h00 do próximo dia 24 no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em virtude da realização do Workshop Ibérico “Energia Nuclear e Proteção Civil no Distrito de Portalegre” coincidir com o dia 21 de outubro de 2016.-----

===Informe-se o Executivo Municipal e elabore-se o respetivo Edital.-----

===Paços do Município de Alter do Chão, 07 de outubro de 2016.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Joviano Martins Vitorino